

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

EDITAL N° 007/2020-PPGEFB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS ESPECIAIS** NAS DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS NO **2° SEMESTRE LETIVO/2020**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 21 de setembro de 2020, lavrada a Ata 011/2020-PPGEFB, que aprovou a redação do Edital n° 007/2020-PPGEFB;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Estarão **abertas, no período de 09 de 19 de outubro de 2020**, as inscrições de candidatos ao processo de seleção para Alunos Especiais, relativas ao 2° semestre/2020, do PPGEFB - Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

Art. 2° - Alunos Especiais são aqueles selecionados de acordo com os critérios deste Edital, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo inscrever-se **para somente uma disciplina por semestre letivo**.

Art. 3° - As Disciplinas com vagas para Alunos Especiais, no

2º semestre letivo de 2020, são as seguintes:

a) DISCIPLINA: Processos educativo-formativos e Movimentos Sociais na América Latina

Ementa: A produção e reprodução do conhecimento no contexto latino-americano e seus principais pensadores. Movimentos Sociais Populares e disputas por hegemonia na América Latina. As concepções que alcançam a educação formal e não-formal e seus desdobramentos em modalidades educacionais e escolarização.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professora: Prof^a. Dr^a. Cecilia Maria Ghedini

Vagas: Até 16 (dezesesseis) vagas.

b) DISCIPLINA: Infância, Sexualidade e Educação

Ementa: A sexualidade como produto histórico e dimensão da práxis social humana. A concepção dialética da história e da educação e os fundamentos da concepção dialética da sexualidade. O estatuto da Educação Sexual e da Infância no Brasil em seus aspectos históricos, políticos e institucionais. O desenvolvimento psicosssexual da criança, a partir das pesquisas de Sigmund Freud e Jean Piaget.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professora: Prof^a. Dr^a. Giseli Monteiro Gagliotto

Vagas: Até 04 (quatro) vagas.

c) DISCIPLINA: Pós-estruturalismo, pós-modernidade na sociologia e educação

Ementa: Conceitos de estruturalismo e pós-estruturalismo, de modernidade e de pós-modernidade e sua relação com a Sociologia da Educação e o processo de subjetivação social na educação escolarizada.

Linha de Pesquisa 01: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professor: Prof. Dr. Eduardo Nunes Jacondino

Vagas: Até 10 (dez) vagas.

d) DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Sociedade, Conhecimento e Educação: Seminário Avançado - Educação e Direitos Humanos: perspectivas decoloniais

Ementa: O presente componente curricular tem como propósito analisar conceito(s) de Colonialismo, Decolonialidade do poder e do Saber. Cidadania e decolonidade. Direitos Humanos em Educação. Trajetória histórica dos Direitos Humanos. Características dos Direitos Humanos. Discutir a relação entre Cidadania, Educação e

Direitos Humanos na consolidação do estado democrático e na constituição dos Direitos Fundamentais. Declaração Universal dos Direitos Humanos em consonância ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Políticas e ações educacionais afirmativas no Brasil Democrático.

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 45h/03C.

Professora: Prof^a. Dr^a. Thaís Janaina Wenczenovicz

Vagas: Até 13 (treze) vagas.

Observação: a oferta de aulas é no formato remoto síncrono, em caráter excepcional, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n° 021/2020-GRE.

Art. 4° - A inscrição, terá o custo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), que poderá ser pago pelo candidato, **no PROTOCOLO DA UNIOESTE**, situado no bloco administrativo, Rua Maringá, n° 1200, Bairro Vila Nova, ou; através de **DEPÓSITO BANCÁRIO**, na seguinte conta: Banco - Caixa Econômica Federal, Agência: 0601, Operação 006, Conta Corrente n° 395-2, CNPJ: 78.680.337/0006-99, UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão.

Art. 5° - A INSCRIÇÃO para participar do processo de seleção, deverá ser feita pelo candidato, através do preenchimento do cadastro *online*, disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, no período de 09 de 19 de outubro de 2020.

5.1) Para a realização da inscrição *online*, os candidatos devem seguir as **orientações, conforme Anexo I**, deste Edital.

5.2) **NO ATO DA INSCRIÇÃO** o candidato deverá optar **por somente uma disciplina e, anexar os DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, EM DOCUMENTO ÚNICO, NO FORMATO PDF:**

I - Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição

II - Carta de Intenção, conforme Anexo II deste Edital, (disponível no formato *word* no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>)

III - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação

IV - Declaração de Ciência e Concordância do Professor Orientador, sobre a possibilidade de cursar a disciplina. (somente para candidatos que são Alunos Regulares de outros Programas de Mestrado ou Doutorado)

Art. 6° - O não anexo de quaisquer dos documentos

relacionados no Art. 5º, ou, anexados em formato incompatível ao sistema da UNIOESTE, que impossibilite sua visualização, resultará no indeferimento da inscrição.

Art. 7º - Todas as informações prestadas no processo de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 8º - O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição online, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 9º - O critério para seleção será a carta de intenção escrita pelo candidato, analisada pelo docente responsável pela disciplina.

Art. 10º - O Edital de resultado final do processo de seleção, será publicado até o final do dia **29 de outubro de 2020**, na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb> relacionando **SOMENTE OS CANDIDATOS SELECIONADOS/CLASSIFICADOS, convocados para matrícula**. Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 11º - A matrícula dos selecionados/classificados, será feita de modo não presencial, remota, através do envio da documentação abaixo relacionada, para o e-mail da Secretaria Acadêmica: **secretariaacademicafbe@yahoo.com.br**, **impreterivelmente das 08h do dia 03/11/2020 às 17h do dia 04/11/2020**. (a documentação deve estar digitalizada em arquivo único PDF, denominada Matrícula para aluno especial)

I - Cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso)

II - Cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso

III - Cópia do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição

IV - Cópia do Currículo lattes atualizado. Não é necessário anexar comprovantes

Art. 12º - A falta de quaisquer dos documentos acima relacionados, ou não enviados nas datas e horários estabelecidos no Art. 11º deste Edital, resultará no impedimento da matrícula do candidato, que perderá o direito a vaga.

Art. 13º - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades

propostas e a frequência exigida.

Art. 14° - O candidato inscrito neste processo de seleção, aceita e concorda com os critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 15° - O valor da taxa de inscrição **não será devolvido** ao candidato, em nenhuma hipótese.

Art. 16° - Os Planos de Ensino e os horários das aulas, estão disponíveis no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>, Menu lateral esquerdo da página, DISCIPLINAS - HORARIO - PLANOS DE ENSINO.

Art. 17° - Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com.

Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2020.



Ângela Maria Silveira Portelinha
Coordenadora do PPGEFB
Port. n° 4307/2018 – GRE

ANEXO I DO EDITAL N° 007/2020-PPGEFB

Orientações para inscrição online de candidatos para aluno especial - Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/FB

Passo a passo:

1° Acessar o link www.unioeste.br/pos/inscricoes

2° Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários etc), clicar no botão Esqueci a senha/usuário e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão Criar Conta e seguir os passos.

3° Após login no sistema procurar Processos Seletivos (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4° Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão Nova Inscrição, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

5° O processo é composto por alguns passos:

- Confirmar dados pessoais

- Confirmar/adicionar endereço

- Confirmar/adicionar telefones

- Escolha a opção: aluno especial, escolha a disciplina confirmar e confirme o Programa.

6° Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7° Envio de arquivo

- Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.

- Clicar no botão **Ação e Enviar os Arquivos** e seguir os demais passos

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

ANEXO II DO EDITAL N° 007/2020-PPGEFB

MODELO PARA A CARTA DE INTENÇÃO

1. Identificação

Nome Completo:			
RG:		CPF:	Data de Nasc:
Endereço - Rua/n°: _____ Bairro: _____			
Cidade: _____ CEP: _____			
Telefones para contato:			
E-MAIL:			
Graduação: Curso/Ano de Conclusão/Instituição:			

Atividades Profissionais

Atividade(s) Docente(s): (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Tempo de Profissão? _____ Horas semanais: _____ Instituição: (<input type="checkbox"/>) Pública (<input type="checkbox"/>) Privada Qual? _____
Disciplina que deseja concorrer à vaga de aluno Especial:
Docente Responsável pela disciplina:
Explícite seus objetivos em cursar a disciplina e quais as possíveis contribuições que espera para a sua formação (máximo 2 laudas). Observação: A carta de intenção deve ser digitada e as informações nela prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato. Obs. Este modelo de Carta de intenção está disponível no formato word, no endereço: http://portalpos.unioeste.br/index.php/edufb-form

Local e Data:

Assinatura do(a) Candidato(a)